



PORTARIA Nº 0551/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0051319-82.2019.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3630109/2020 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005:.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0094751-2	MARCELO PINHEL PEIXOTO	1º/V	1º/VI	06/07/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020

SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração



Cód. verificador: 16160447. Cód. CRC: A7580D3
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 27/07/2020 19:06, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

